



## **108ª Assembleia Geral Extraordinária**

### **Proposta da Administração**

## Sumário Executivo

1. Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária para o dia 05 de julho de 2019.....03
2. Informações sobre os candidatos indicados para membros do Conselho Fiscal.....05
3. Informações sobre os candidatos indicados para membros do Conselho de Administração ..... 12



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 108ª**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE DO**  
**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20      NIRE: 23300006178

Companhia Aberta  
Assembleia Geral Extraordinária  
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, no dia 05 de julho de 2019, às 11 horas e 30 minutos, com a presença dos representantes de 2/3 (dois terços) dos acionistas, em primeira convocação, e às 12 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Assembleia Geral Extraordinária:**

**1.** eleição de membros do Conselho Fiscal como representantes do Ministério da Economia; **2.** eleição de membro suplente do Conselho Fiscal como representante dos acionistas minoritários; **3.** eleição de membros do Conselho de Administração como representantes do Ministério da Economia.

**Instruções gerais:**

1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco B2 subsolo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade.
2. Os acionistas também poderão exercer o voto por meio do boletim de voto a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco do Nordeste - [www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br). Os boletins deverão ser enviados aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia.
3. Os membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal deverão atender aos requisitos constantes na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, bem como não poderão estar enquadrados em nenhuma das vedações previstas nos mesmos dispositivos legais.
4. Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, à sede do Banco do Nordeste, Gabinete da Presidência, Bloco B2 subsolo, os nomes dos membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no [link http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/publicacoes/publicacoes-empresas-estatais](http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/publicacoes/publicacoes-empresas-estatais), devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva

documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, pelo Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil. Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. O indicado também deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente ao Comitê de Remuneração e Elegibilidade na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do Artigo 22, § 4º, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Conforme dispõe o *caput* do art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, os requisitos e as vedações para administradores e Conselheiros Fiscais são de aplicação imediata e devem ser observados nas nomeações e nas eleições.

5. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

6. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5049 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza, CE, 4 de junho de 2019.

**JEFERSON LUIS BITTENCOURT**

Presidente do Conselho de Administração

A Assembleia Geral Extraordinária elegerá membros para o Conselho Fiscal, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, sendo 03 titulares e 02 suplentes, conforme abaixo:

## CONSELHO FISCAL

### Titulares:

**ANDRÉ DE CASTRO SILVA – Representante do Ministério da Economia** (suplente Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo).

**FABIANO DE FIGUEIREDO ARAÚJO – Representante do Ministério da Economia** (suplente Luis Frederico de Bessa Fleury)

**FREDERICO SCHETTINI BATISTA – Representante do Ministério da Economia** (suplente Herick Marques Caminha Júnior)

### Suplentes:

**HERICK MARQUES CAMINHA JÚNIOR – Representante do Ministério da Economia** (titular Frederico Schettini Batista).

**CLÁUDIO HENRIQUE SANGAR - Representante dos acionistas minoritários** (titular José Mário Valle)

---

### ANDRÉ DE CASTRO SILVA

**Nascimento:** 06/11/1978

**Profissão:** Advogado

**CPF:** 874.354.625-00

**Cargo Eletivo Ocupado:** Membro Titular do Conselho Fiscal do BNB

**Data da eleição:** 05/07/2019

**Data da posse:** 05/07/2019

**Prazo do Mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária de 2021

**Outros cargos ou funções exercidos no emissor:** não há

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** indicado pelo controlador

**Membro independente:** Não

**Mandatos consecutivos:** Primeiro mandato

### Currículo / Experiência Profissional

## **EDUCAÇÃO:**

- Pós-Graduação em Direito Eleitoral – Faculdade Maurício de Nassau – Curso concluído em dezembro/2008.
- Universidade Católica do Salvador/ UCSAL – Direito – Curso concluído em dezembro/2004.

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

- **Secretaria-Geral da Presidência da República** – Assessor Especial (DAS 102.6) – Janeiro de 2019 até a presente data.
- **Governo de Transição** – Voluntário – novembro/dezembro de 2018.  
Principais Atividades:
  - Análise das estruturas administrativas do Governo Federal.
- **Celso Castro Consultoria e Advocacia S/C** – Advogado Senior – janeiro de 2004 até novembro de 2018.  
Principais Atividades:
  - Consultoria de Municípios, órgãos públicos e empresas estatais.
  - Litigioso Administrativo e Judicial.
- **Câmara Municipal do Salvador** – Assessor Parlamentar – 07/2014 até 12/2016:
  - Elaboração de Pareceres e projetos de lei.

## **PRINCIPAIS QUALIFICAÇÕES:**

- 15 anos de experiência em advocacia contenciosa, administrativa, tributária, agrária empresarial e cível, com atuação em escritório de advocacia de grande porte;
- Atuação em processos de grande repercussão pública, tais como a criação de Município e a revisão de leis orgânicas Municipais;
- Experiência na análise e elaboração de atos normativos, tais como Leis Municipais e regimentos internos de órgãos legislativos;
- Especialização em Direito do Eleitoral;
- Inglês fluente

**Condenações:** Não há.

### **Relações Familiares - existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. administradores do emissor: não há.
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: não há.
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: não há.
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: não há.

**Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.**

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: não há.
- b. controlador direto ou indireto do emissor: não há.
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.

---

**FABIANO DE FIGUEIREDO ARAÚJO**

**Nascimento:** 05/06/1983

**Profissão:** Procurador da Fazenda Nacional

**CPF:** 043.554.764-05

**Cargo Eletivo Ocupado:** Membro Titular do Conselho Fiscal do BNB

**Data da eleição:** 05/07/2019

**Data da posse:** 05/07/2019

**Prazo do Mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária de 2021

**Outros cargos ou funções exercidos no emissor:** não há

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** indicado pelo controlador

**Membro independente:** Não

**Mandatos consecutivos:** Primeiro mandato

**Currículo / Experiência Profissional**

- Mestrado em Direito e Políticas Públicas - Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – 11/2016

**PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

- Coordenador do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Administrativa .
- Chefe de Divisão da Coordenação Geral de Administração
- Coordenador da Coordenação-Geral Jurídica da Adjuntoria de Consultoria Administrativa.
- Coordenador da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros da Adjuntoria de Consultoria Fiscal e Financeira,
- Consultor Jurídico de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia.

**Condenações:** Não há.

**Relações Familiares - existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. administradores do emissor: não há.
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: não há.
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: não há.
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: não há.

**Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.**

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: não há.
- b. controlador direto ou indireto do emissor: não há.
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.

---

**FREDERICO SCHETTINI BATISTA**

**Nascimento:** 22/12/1973 (45 anos)

**Profissão:** Analista de Finanças e Controle

**CPF:** 645.507.451-34

**Cargo Eletivo Ocupado:** Membro Titular do Conselho Fiscal do BNB

**Data da eleição:** 05/07/2019

**Data da posse:** 05/07/2019

**Prazo do Mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária de 2021

**Outros cargos ou funções exercidos no emissor:** não há

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** indicado pelo controlador

**Membro independente:** Não

**Mandatos consecutivos:** Segundo mandato

**Currículo:**

**Experiência Profissional**

- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional desde 1991;
- Presidente do Conselho Fiscal da APO - Autoridade Pública Olímpica (2012 até a presente data);
- AFC - Gerente DAS.102.1 - Secretaria do Tesouro Nacional (2003 até a presente data);
- Auxiliar de Operações - Banco do Brasil (2002 - 2003);
- Coordenador de Processo – Administrador – INFRAERO (1997 - 2002).

**Condenações:** Não há.

**Relações Familiares - existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. administradores do emissor: não há.
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: não há.
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: não há.
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: não há.

**Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.**

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: não há.



- b. controlador direto ou indireto do emissor: não há.  
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.

---

**HERICK MARQUES CAMINHA JUNIOR**

**Nascimento:** 02/03/1951

**Profissão:** Servidor Público Federal – Tesouro Nacional

**CPF:** 299.940.987-72

**Cargo Eletivo Ocupado:** Membro Suplente do Conselho Fiscal do BNB.

**Data da eleição:** 05/07/2019

**Data da posse:** 05/07/2019

**Prazo do Mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária de 2021

**Outros cargos ou funções exercidos no emissor:** não há

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** indicado pelo controlador

**Membro independente:** Não

**Mandatos consecutivos:** Segundo mandato

**Currículo / Experiência Profissional:**

**Atividade Atual**

- Analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda de abril de 2007 a abril de 2009.

**Experiência Profissional**

- Chefe do Núcleo da Secretaria da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Chefe do Núcleo de Estudos e Apoio às Transferências Intergovernamentais da Secretaria do Tesouro Nacional desde 2009;
- Analista de Finanças e Controle;
- Consultor de empresas pela Concisa Soluções Empresariais, no período de maio de 1997 a abril de 2007;
- Auditor pelo BVQI no período de janeiro de 1993 a abril de 1997;
- Gerente de Qualidade pela TENENGE no período de dezembro de 1988 a setembro de 1992;
- Inspetor Técnico Independente pelo IBQN no período de maio de 1987 a setembro de 1988;
- Analista de Projetos pela FINEP no período de outubro de 1986 a abril de 1987;
- Superintendente pela NUCLEP no período de setembro de 1982 a setembro de 1986;
- Engenheiro pela CSN no período de janeiro de 1976 a agosto de 1982;
- Graduado em Engenharia Metalúrgica pelo IME em 1975;
- Mestre em Ciências dos Materiais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ em 1981.

**Condenações:** Não há.

**Relações Familiares - existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. administradores do emissor: não há.
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: não há.
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: não há.
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: não há.

**Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.**

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: não há.
- b. controlador direto ou indireto do emissor: não há.
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.

---

**CLÁUDIO HENRIQUE SANGAR**

**Nascimento:** 10/11/1964

**Profissão:** Securitário

**CPF:** 030.084.068-31

**Cargo Eletivo Ocupado:** Membro Suplente Conselho Fiscal do BNB.

**Data da eleição:** 05/07/2019

**Data da posse:** 05/07/2019

**Prazo do Mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária de 2021

**Outros cargos ou funções exercidos no emissor:** Conselheiro Fiscal suplente

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Não. Representante dos acionistas minoritários

**Membro independente:** Não

**Mandatos consecutivos:** Segundo mandato

**Currículo / Experiência Profissional**

**Formação Acadêmica**

- Administração de Empresas (2006) – Faculdade de Administração de Brasília (AIEC)
- CPA 10 – ANBIMA
- CPA 20 – ANBIMA
- CÂMBIO - ABRACAM
- BM&F BOVESPA

**Experiência Profissional**

- Planner Corretora de Valores S/A (1995 – Atual) – Diretor
- Didier DTVM (1992-1995) – Gerente
- Magliano (1987-1992) – Operador
- Sogeral (1982-1987) – Operador

**Condenações:** Não há

**Relações Familiares - existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. administradores do emissor: não há.
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: não há.
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: não há.
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: não há.

**Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.**

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: não há.
- b. controlador direto ou indireto do emissor: não há.
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

A Assembleia Geral Extraordinária elegerá os membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RICARDO SORIANO DE ALENCAR – Ministério da Economia**  
**EUDES DE GOUVEIA VARELA – Membro Independente**  
**PETRÔNIO DUARTE CANÇADO – Membro Independente**

---

**RICARDO SORIANO DE ALENCAR**

**Nascimento:** 26/05/1973

**Profissão:** Advogado (Procurador da Fazenda Nacional)

**CPF:** 606.468.451-87

**Cargo Eletivo Ocupado:** Conselho de Administração do BNB

**Data da eleição:** 21/05/2019

**Data da posse:**

**Prazo do Mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária de 2021

**Outros cargos ou funções exercidos no emissor:** Membro do Conselho de Administração

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** indicado pelo controlador

**Membro independente:** Não

**Mandatos consecutivos:** Segundo mandato

**Currículo:**

**Atividade Atual**

- Procurador da Fazenda Nacional

**Experiência Profissional**

- Procurador-Geral Adjunto – PGFN (2009 até a presente data);
- Coordenador-Geral Jurídico – PGFN (2008 - 2009);
- Coordenador Jurídico de Legislação de Pessoal e Normas – PGFN (2007 - 2008);
- Chefe de Divisão – PGFN (2005 - 2007);
- Procurador da Fazenda Nacional (2000 até a presente data);
- Advogado de Fundação Pública / Procurador Federal (1998 – 2000);
- Integrante do escritório Pinheiro Neto Advogados (1994 - 1996).

**Condenações:** Não há.

### **Relações Familiares**

- a. administradores do emissor Não há
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor Não há
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor Não há
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor Não há

### **Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.**

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor Não há
- b. controlador direto ou indireto do emissor Não há
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas Não há

---

## **EUDES DE GOUVEIA VARELA**

**Nascimento:** 24/10/1952

**Profissão:** Engenheiro Civil

**CPF:** 330.330.057-72

**Cargo Eletivo Ocupado:** Membro do Conselho de Administração do BNB

**Data da eleição:** 21/05/2019

**Data da posse:**

**Prazo do Mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária de 2021

**Outros cargos ou funções exercidos no emissor:** não há

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** indicado pelo controlador

**Membro independente:** Sim

**Mandatos consecutivos:** Primeiro mandato

### **Currículo / Experiência Profissional**

#### **Currículo**

- Engenheiro Civil - UFRJ – 1976;
- Pós-graduado em Engenharia Civil pela UERJ
- Curso de Inglês para Negócios – The Boston School of Modern Languages – 10/2000
- Curso de Liderança – The Sonoco Manager Leadership Program – 02/2013
- Cursos de Inglês – Técnicas de Negociação - Berlitz – Language Centers - Charleston, SC – US – 2002 a 2005
- Sonoco Products – Gestão de Equipes e Processo de Manufatura – Hartsville – SC – US - 2002 a 2005.
- Idiomas – Inglês (fluyente) e Espanhol (Básico)

#### **Experiência Profissional**

- V & V Agronegócio Ltda – Desde 2015;
- Empresa SONOCO do Brasil – Gerente-Delegado e Diretor-Presidente – 1998 a 2015;
- Rio Vivenda Indústria & Conitex - Rio Ltda – Sócio-gerente e Diretor Geral da Rio Vivenda Indústria e Comércio – 1983 a 1998;
- Rio Vivenda Construtora e Mineração & Jaruna Mineração – Sócio e Diretor de Planejamento e Administrativo – 1978 a 1984;

**Condenações:** Não há.

#### **Relações Familiares**

- a. administradores do emissor: não há.
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: não há.
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: não há.
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: não há.

#### **Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.**

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: não há.
- b. controlador direto ou indireto do emissor: não há.
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.

---

### **PETRÔNIO DUARTE CANÇADO**

**Nascimento:** 27/09/1972

**Profissão:** Administrador de Empresas

**CPF:** 024.934.747-40

**Cargo Eletivo Ocupado:** Conselho de Administração do BNB

**Data da eleição:** 05/07/2019

**Data da posse:**

**Prazo do Mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária de 2021

**Outros cargos ou funções exercidos no emissor:** Membro do Conselho de Administração

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** indicado pelo controlador

**Membro independente:** Sim

**Mandatos consecutivos:** Primeiro mandato

#### **Currículo / Experiência Profissional**

##### **Formação Acadêmica**

- Mestrado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

##### **Experiência Profissional**

- Banco Pactual – 1997 a 2001;
- UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros – 2001 a 2003;
- Fidúcia Asset Management S.A. – 2003 a 2005
- Banco Pactual – 2007 a 2008;
- Vinci Gestora de Recursos Ltda – 2011 a 2015;
- Austral Seguradora S.A. – 2015 a 2018

**Condenações:** Não há.

**Relações Familiares**

- e. administradores do emissor Não há
- f. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor Não há
- g. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor Não há
- h. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor Não há

**Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.**

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor Não há
- b. controlador direto ou indireto do emissor Não há
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas Não há